



**LEI N° 1.058/2015**

**EMENTA:** Denomina de Rafael Silva Barreto, o logradouro Público localizado na Rua 02, Bairro Miguel Arraes de Alencar do Município de Joaquim Nabuco, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições constitucionais e em conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica do Município de Joaquim Nabuco, em seu art. 58:

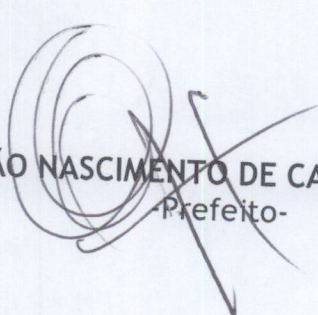
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Denomina de Rua Rafael Silva Barreto, o Logradouro Público, Rua 02, Bairro Miguel Arraes de Alencar do Município de Joaquim Nabuco - PE.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 31 de março de 2015.

  
JOÃO NASCIMENTO DE CARVALHO  
-Prefeito-